



Processo nº 6824/2026.

ESTIMATIVA DE DESPESA

A Prefeitura Municipal de Bom Jardim de Goiás/GO, através do Departamento de Compras, na obtenção do valor previamente estimado, visando alcançar os valores praticados pelo mercado **SOLICITAÇÃO PARA REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DESTINADOS À COMPOSIÇÃO DE 1.000 (MIL) CESTAS BÁSICAS, PARA POSTERIOR DISTRIBUIÇÃO AS FAMÍLIAS EM SITUAÇÃO DE VULNERABILIDADE SOCIAL NO MUNICÍPIO DE BOM JARDIM DE GOIÁS-GO, VISANDO ATENDER ÀS AÇÕES DE ASSISTÊNCIA E PROTEÇÃO SOCIAL, PROMOVER O ACESSO À ALIMENTAÇÃO ADEQUADA E CONTRIBUIR PARA A GARANTIA DA DIGNIDADE E DA SEGURANÇA ALIMENTAR DAS FAMÍLIAS BENEFICIÁRIAS. A PRESENTE AQUISIÇÃO SERÁ CUSTEADA COM RECURSOS PROVENIENTES DE EMENDA, CONFORME PROCESSO Nº 202600005009201.**, realizou pesquisas de preços respeitando a ordem dos parâmetros conforme IN 065/2021, IN 009/2023 - TCM/GO, Art. 23 da Lei Federal nº 14.133/2021.

Assim faz-se necessário justificar que foram realizadas pesquisas de preços em contratações similares feitas pela Administração Pública, dados de pesquisa publicada em mídia especializada, bancos de preços e posteriormente pesquisa direta com fornecedores, mediante solicitação formal, sendo possível constatar similar ou igual aquisição de gêneros alimentícios junto aos sítios eletrônicos e fornecedores locais, conforme descrição a seguir:

1. CARACTERIZAÇÃO DAS FONTES CONSULTADAS:

- **Empresa: Supermercado Mota Eireli CNPJ: 29.854.967/0001-12; Valor: R\$ 186,980,00.**
- **Parametro: Contratações Similares; CNPJ: 00.000.000/9999-02; Valor: R\$ 184.000,00.**
- **Parametro: Portal de Compras ; CNPJ: 09.397.355/0001-30 Valor: R\$ 144.310,00.**

Vale esclarecer que as pesquisas realizadas buscaram obter, sempre que possível, valores estimados respeitando a ordem abaixo. Nas situações em que não foram encontrados preços no primeiro critério, seguiu-se para o segundo, e assim sucessivamente.

I - composição de custos unitários menores ou iguais à mediana do item correspondente no painel para consulta de preços disponíveis no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP);



II - contratações similares feitas por Municípios do Estado de Goiás, próximos ao Município de Bom Jardim de Goiás/Go, em execução ou concluídas no período de 1 (um) ano anterior à data da pesquisa de preços, inclusive mediante sistema de registro de preços;

III - utilização de dados de pesquisa publicada em mídia especializada, de tabela de referência de sítios eletrônicos especializados ou de domínio amplo, desde que contenham a data e hora de acesso;

IV - pesquisa direta com no mínimo 3 (três) fornecedores, mediante solicitação formal de cotação, desde que seja apresentada justificativa da escolha desses fornecedores e que não tenham sido obtidos os orçamentos com mais de 6 (seis) meses de antecedência da data de divulgação;

Justificativa da Pesquisa de Preços.

A pesquisa de preços para a aquisição de gêneros alimentícios foi realizada utilizando uma metodologia que assegura a adequação dos valores à realidade do mercado local, respeitando os princípios da economicidade e eficiência.

Foram adotadas as seguintes referências para a composição dos preços:

1. Tabela de Preços Referenciais

Utilizou-se como base valores médios praticados no mercado regional, consultados por meio de cotações obtidas diretamente junto a fornecedores estabelecidos na cidade de Bom Jardim de Goiás e região. Essas cotações foram complementadas com levantamentos realizados em sites especializados e de amplo domínio público, garantindo a fidelidade dos preços ao contexto local.

2. Abordagem Direta com Fornecedores

A pesquisa incluiu cotações de empresas que atuam no fornecimento desses serviços, visando compreender as variações de preços praticados no mercado. Essa abordagem é fundamental para assegurar competitividade e transparência no processo de aquisição.

3. Limitações de Contratações Similares

Em razão da especificidade de alguns itens, não foram identificadas contratações recentes realizadas por outros órgãos públicos da região. Nesse caso, a pesquisa foi ampliada para abranger fornecedores especializados que garantam o fornecimento de produtos de qualidade compatível com as necessidades da administração.

Metodologia e Resultados Esperados:

A metodologia adotada, que alia consulta a tabelas de referência, pesquisa direta junto ao mercado local e análise de preços em sites especializados, garante que os valores obtidos reflitam a realidade do mercado regional. Essa prática:

- **Promove economicidade**, ao evitar sobrepreços;
- **Assegura eficiência na contratação**, ao permitir a obtenção de produtos de qualidade com custos adequados;
- **Garante transparência e competitividade**, em conformidade com os preceitos legais aplicáveis à administração pública.

Portanto, a pesquisa de preços realizada oferece a segurança necessária para fundamentar a contratação, garantindo a observância dos princípios da economicidade, eficiência e transparência, indispensáveis à gestão pública.

2. VALOR MÉDIO



ITEM	QUANTIDADE		UN.	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	VALOR	
	SOLICITADA	APROVADA				ESTIMADO	TOTAL
00001	1.000	1.000	UN	63203	CESTA BASICA MONTADA : ARROZ TIPO 2 (5KG), FEIJÃO TIPO 1 (1KG), AÇUCAR 2KG, ÓLEO DE SOJA 900ML, SAL 1KG, MACARRÃO 500G, MOLHO DE TOMATE 300G, LEITE INTEGRAL 1LT, BISCOITO ROSQUINHA 600G, CAFÉ TORRADO 250G	142,58	142.580,00
00002	2.000	2.000	UN	62852	CARNE DE FRANGO - COXINHA DA ASA- PACOTE DE 1 KG	14,59	29.180,00
TOTAL GERAL							171.760,00

Total : R\$ 171.760,00

Valor total médio de mercado, com base nos preços obtidos, foi de **R\$ 171.760,00 (Cento e setenta e um mil, setecentos e sessenta reais)** calculado por meio da **média aritmética**.

3. CONCLUSÃO

A média da pesquisa de preço, conforme discriminado na planilha anterior, constando as especificações técnicas apresentadas no Termo de Referência, representa o valor dos padrões praticados no mercado, conforme preço apresentado pelo fornecedor pertinente ao ramo de atividade, além das contratações similares, bem como quanto ao prazo de entrega, no qual justifica o preço ofertado.

Pelos argumentos apostados, observa-se que a contratação atende aos requisitos para execução do objeto solicitado.

BOM JARDIM DE GOIÁS/GO 17 de setembro de 2026.

Naiane Carla Alves de Sousa Santos

Departamento de Compras.